



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves* - DEM**

L I D O  
Em, 17/12/10  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 21/12/10

*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO nº

MOÇ 612 /2010

Manifesta votos de pesar pelo trágico falecimento do Sargento Silva Barros, do GTOP – Grupo Tático Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, ocorrido em 16 de dezembro de 2010.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144, de seu Regimento Interno, apresenta moção de pesar pelo trágico falecimento do Sargento Silva Barros, do GTOP – Grupo Tático Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, ocorrido em 16 de dezembro de 2010, nas dependências daquele Grupo Tático.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente Moção tem por objetivo apresentar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sargento Silva Barros, do GTOP – Grupo Tático Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal, ocorrido de forma trágica em operação de treinamento para aperfeiçoamento de operações de combate, com os profissionais do referido grupo.

O Sargento Silva Barros, 47 anos, contava com 20 anos de excelentes serviços prestados à corporação e era considerado um exemplo de profissionalismo e de dedicação em defesa dos princípios da cidadania e dos direitos humanos.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2010

*[Signature]*  
Geraldo Naves  
Deputado Distrital  
DEM

